

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do
8º Período Ordinário da 18ª Legislatura da
Câmara Municipal de Oriximiná.

Ao primeiro dia do mês de dezembro ano dois mil e vinte, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Arnaldo de Oliveira Gemaque, Marta Monteiro Godinho, Joseane de Oliveira Seixas, Ana Cleyde Tavares, Rafael Tavares Costa, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Francisco Azevedo Pereira e Carmela Lucia Teixeira da Costa. Ausentes os vereadores: Edivaldo Jorge Castro de Souza, Manoel José da Cruz Malcher, José Maria Calderaro Filho, Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior e Joanyr da Rocha Estumano, os dois últimos com ausências justificadas, por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, assumiu a Presidência o vereador Marcelo Augusto, na qualidade de vice-presidente da Casa. A seguir o Sr. Presidente em exercício “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando as vereadoras Marta Godinho e Josy Seixas, para ocuparem as 1ª e 2ª secretarias respectivamente, na ausência dos titulares. Composta a Mesa, o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária designada, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária designada, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Parecer nº 051/20, da comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 013/20, que dispõe sobre Alteração da Lei nº 7.030 de 13 de dezembro de 2007; Parecer nº 052/20, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 005/20, que dispõe sobre a Autorização para a realização da sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná, no salão de Eventos do parque de Exposição José Antônio Picanço Diniz Filho; Pareceres nrs. 050 e 011/20, das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 047/20, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial a Vigente Lei Orçamentária Anual; Projeto de Lei nº 046/20, que Revoga a Lei nº 7.961, de 17 de outubro de 2012, que trata de Concessão de Direito Real de Superfície em nome do Sr. Raimundo Armando Gonçalves; Ofícios nrs. 093 e 094/20, expedidos ao Prefeito e a diversos; Ofícios nrs. 231 a 233/20, recebidos do Prefeito Municipal; Ofício nº 138/20, do chefe do cartório eleitoral, solicitando o auditório da Câmara Municipal, no dia 17 de dezembro de 2020, para a realização da solenidade

de Diplomação dos eleitos, no último pleito eleitoral. Ofícios nrs. 095 e 097/20, expedidos ao prefeito Municipal. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Ocupou a tribuna o vereador Arnaldo Gemaque, que após saudar os presentes reportou-se sobre o Decreto do Prefeito, sobre medidas de prevenção ao COVID-19. Acrescentou o Edil, que no seu entendimento não está correto o inciso do artigo 6º, quando diz que fica liberado reuniões até 20 pessoas, obedecendo o distanciamento de 1,50, o uso de máscaras e álcool em gel. Acredita que o correto seria ficar proibido, até porque se refere a contaminação do vírus da COVID-19. Então é preciso que o presidente da Câmara verifique essa questão, até porque podemos observar que a Câmara não está obedecendo o referido decreto, assim como as demais repartições públicas não vão obedecer, porque não existe fiscalização pelo setor competente. Disse ainda que o decreto não foi elaborado por alguém que faz parte da área da saúde, portanto não tem conhecimento do que é prevenção. Continuando o vereador Arnaldo Gemaque, disse que tem recebido inúmeras reclamações sobre a falta de materiais no laboratório do hospital municipal, para fazer exames, como também o aparelho de raios-x, que não está funcionando. Lembrou o nobre vereador que sempre vem solicitando na tribuna deste Poder, providências da administração pública a descentralização do aparelho de raios-X, do hospital municipal, como também a aquisição de um outro aparelho, que seria de suma importância para a nossa população, mas infelizmente não foi atendido. A seguir fez uso da palavra a vereadora Ana Cleyde, requerendo dispensa de interstício, para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final ao Projeto de Lei nº 046/20, lido no expediente da sessão de hoje. Em seguida fez uso da palavra o vereador Raimundo Tomé, inicialmente concordou com as colocações do vereador Arnaldo, sobre o decreto do Prefeito Municipal. Em relação ao aparelho de raios-X do hospital municipal, disse que esteve visitando aquela unidade de saúde, onde foi informado que alguém mexeu alguma peça que danificou o referido aparelho e que já está sendo averiguado. Em relação a medicamentos e materiais do laboratório, já foram providências. Ainda com a palavra o vereador Raimundo Tomé falou do Parecer que emitiu favorável ao projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial, que será destinado a secretaria de cultura, acrescentando que o recurso está na conta do município desde o mês de setembro, e que o prazo seria até o dia 30 de novembro. Mas a incompetência da secretaria da administração junto com a procuradoria do município só encaminharam o referido Projeto de Lei no mês de novembro, solicitando urgência na aprovação do mesmo, o que é inaceitável, até porque as comissões deste Poder, tem prazos a serem cumpridos, de acordo com o regimento interno da Casa, como também a propositura deve ser bem analisada antes de emitir o Parecer, inclusive o projeto de lei em questão não acompanhou no seu bojo os critérios a serem usados para aplicação do recurso, o que solicitou da secretaria de cultura, para que não venha ocorrer o mesmo que o projeto dos 40% de insalubridade aos servidores que estavam a frente do combate a pandemia, que muitos não receberam e a culpa caiu sobre este Poder. Portanto não

vamos cometer o mesmo erro, aprovando um projeto dessa natureza sem os critérios necessários. A seguir fez uso da palavra a vereadora Josy seixas, após manifestar suas saudações aos presentes, pedindo a proteção divina a todos neste último mês do ano de 2020, inicialmente solicitou a Mesa Diretora da Casa, que encaminhasse Moção de Aplausos aos guardas municipais, que estavam trabalhando por ocasião da inauguração do aeroporto do nosso município. Acrescentou a nobre vereadora que foi até o aeroporto para participar daquele cerimonial público, mais infelizmente foi impedida de entrar, assim como outros vereadores, onde foi informada que não constava na lista de convidados os nomes dos vereadores, o que é inaceitável. Disse ainda que teve informação que a lista foi feita por um tenente, que talvez não sabe que existe o Poder Legislativo neste município. Diante o exposto a nobre vereadora solicitou a Mesa Diretora da Casa que seja encaminhado uma nota de repudio a COMARA, pelo desrespeito para com este Poder. Lembrou a vereadora Josy, que os vereadores também foram impedidos de entrar por ocasião da obra do residencial Tia Ana, logo em seguida os vereadores foram cobrados pela péssima qualidade que foi aquela obra. Finalizou a vereadora Josy, parabenizando o presidente da república, pela obra realizada no nosso aeroporto, que será de grande relevância para a nossa população. Com a palavra o vereador Ivalter Barbosa, disse que também se direcionou até o aeroporto, mais foi informado de que os vereadores não foram convidados e nem podiam entrar para participar do evento, o que considera uma falta de respeito para com este Poder. Por esta razão, manifestou seu repudio sobre esta questão. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes Partidários. Fez uso da palavra o vereador Raimundo Tomé, dizendo ficar satisfeito pela obra executada no aeroporto de nossa cidade, e ao mesmo tempo fica triste pelos vereadores, como representantes do povo, foram impedidos de participar daquele evento público. Disse que deveriam convidar pelo menos o presidente da Câmara, o que não aconteceu, o que considera uma falta de respeito para com esta Casa de leis, até porque foi neste Poder que foi aprovado a aquisição do terreno para inauguração de obras deste município. Diante o exposto o nobre vereador manifestou seu repudio ao Tenente que fez a lista dos convidados para o referido evento. A seguir ocupou a tribuna a vereadora Josy Seixas, concordou com as colocações do vereador Raimundo Tomé, em relação a aquisição do terreno, como também gostaria de saber os gastos que o município teve com aquela obra em todos os aspectos e de que forma coram contabilizados. Continuando a vereadora Josy falou da maneira desagradável como a equipe de transição vem conduzindo os trabalhos, observando bandeira partidária, querendo saber em quem o servidor votou, o que é inadmissível, até porque depois das eleições os palanques políticos devem ser até porque depois das eleições os palanques políticos devem ser desarmados e todos devem trabalhar por um Oriximiná melhor. Continuando a vereadora Josy Seixas, chamou atenção dos vereadores quanto ao orçamento municipal, que está tramitando nesta Casa, que precisa ser bem analisado quando aos valores em determinada pastas, que são

consideradas prioridades. Falou ainda das escolas municipais da zona rural como da comunidade do Araçá, que se encontra em péssimas condições de funcionamento, assim como em outras comunidades, que precisam ser tomadas as devidas providências em caráter de urgência, Finalizou a nobre vereadora dizendo que de hoje a tinta dias, vão tomar posse o prefeito, vice-prefeito e vereadores eleitos no último pleito eleitoral, que Deus os ilumine nesta nova missão. Não havendo mais nenhum Líder, que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária, que procedesse a leitura matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento da vereadora Ana Cleyde, requerendo dispensa de interstício, para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final ao Projeto de Lei nº 046/20, lido no expediente da sessão de hoje. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade, Lido e submetido a discussão o Parecer nº 051/20, da comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 013/20, que dispõe sobre Alteração da Lei nº 7.030 de 13 de dezembro de 2007. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade, Lido e submetido a discussão o Parecer nº 052/20, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 005/20, que dispõe sobre a Autorização para a realização da sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná, no salão de Eventos do parque de Exposição José Antônio Picanço Diniz Filho. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 050 e 011/20, das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 047/20, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial a Vigente Lei Orçamentária Anual. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na foram regimental um a um. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 046/20, que Revoga a Lei nº 7.961, de 17 de outubro de 2012, que trata de Concessão de Direito Real de Superfície em nome do Sr. Raimundo Armando Gonçalves. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi submetido à apreciação do Plenário o Ofício nº 138/20, do chefe do cartório eleitoral, solicitando o auditório da Câmara Municipal, no dia 17 de dezembro de 2020, para a realização da solenidade de Diplomação dos eleitos, no último pleito eleitoral. Sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente, passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã no horário regimental, e convocou os senhores vereadores, para uma sessão extraordinária a ser realizada quinze minutos, após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a

presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário